

PROCESSO N.º:	20680/2014
PRINCIPAL:	CAMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CNPJ:	24.772.220/0001-00
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	AIRTON CALLAI
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	LUCAS DO RIO VERDE
NÚMERO OS:	9418/2015
EQUIPE TÉCNICA:	FERNANDO GONCALO SOLON VASCONCELOS, MARCONI HOMEN DE ASCENCAO

Senhor Conselheiro Relator:

Trata os autos da análise das **Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde**, relativas ao exercício de 2014, sob a gestão do Vereador Presidente Sr. Airton Callai.

Devidamente citado, em obediência ao mandamento Constitucional de garantia do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), o gestor apresentou seus argumentos de defesa, que foram juntados aos autos e submetidos à equipe técnica responsável para análise.

Após a competente análise, devidamente revisada pelo subsecretário, concluiu-se pela manutenção de todas 3 (três) irregularidades inicialmente apontadas.

Dessa forma, ratifico a informação do Subsecretário de Controle Externo e submeto os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

SECEX DA RELATORIA DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN.
Em Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

GILSON GREGORIO
SECRETARIO de Controle Externo